



# DETALHAMENTO DE DESPESAS SECRETARIA DE HABITAÇÃO 2020





- **Órgão: 1400 - Secretaria Municipal de Habitação**

- **Unidade: 1410 - Gabinete do Secretário**

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
14.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00	1.064.662	<b>1.564.662</b>
		4.4.90.52.00	00	500.000	
14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	24.915.612	<b>48.215.424</b>
		3.1.90.96.00	00	635.777	
		3.3.50.39.00	00	323.000	
		3.3.50.48.00	00	89.000	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	98.000	
		3.3.90.33.00	00	250.000	
		3.3.90.37.00	00	800.000	
		3.3.90.39.00	00	6.838.080	
		3.3.90.40.00	00	2.999.000	
		3.3.90.46.00	00	1.700.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	300.000	
		3.3.91.39.00	00	9.165.955	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
14.10.16.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00	1.000	<b>1.000</b>
14.10.16.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00	5.000.000	<b>5.000.000</b>
14.10.16.451.3002.1250	Urbanização da Ocupação Vila Nova Palestina	4.4.90.51.00	00	1.000	<b>1.000</b>
14.10.16.451.3002.1351	E7084 - Regularização Fundiária na Cidade de São Paulo	4.4.90.51.00	00	1.000.000	<b>1.000.000</b>
14.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.39.00	08		<b>138.697.255</b>
		4.4.90.39.00	02	1.000	
		4.4.90.51.00	01	1.000	
		4.4.90.51.00	03	27.666.255	
		4.4.90.51.00	02	7.500.000	
		4.4.90.51.00	10	21.100.000	
4.4.91.61.00	00	81.789.000			



- **Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano**
- **Unidade: 9814 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação**

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
14.10.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	02	1.000	
		4.4.90.51.00	02	1.000	<b>2.000</b>
14.10.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	02	1.000.000	
		4.4.90.51.00	02	26.164.680	<b>27.164.680</b>
14.10.16.451.3002.5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais - Programa de Metas 10	4.4.90.39.00	00	16.030.800	<b>16.030.800</b>
14.10.16.451.3002.5403	Casa da Família - Programa de Metas 19.a	4.4.90.39.00	00	-----	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	01	4.999.000	
		4.4.90.51.00	02	2.997.000	
		4.4.90.51.00	03	49.833.741	<b>57.831.741</b>
14.10.16.451.3002.5405	Urbanização de Assentamentos Precários - Programa de Metas 20.a	4.4.90.51.00	03	2.999.000	
		4.4.90.51.00	02	6.000.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	<b>9.000.000</b>
14.10.16.451.3002.5408	Regularização Fundiária - Programa de Metas 18.a	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	<b>2.000</b>
14.10.16.482.3002.1339	Pagamento de Auxílio Aluguel - Jd. Letícia	3.3.90.48.00	00	400.000	<b>400.000</b>
14.10.16.482.3002.2635	Serviço de Moradia Transitória	3.3.30.41.00	00	3.000.000	
		3.3.90.48.00	00	122.587.324	<b>125.587.324</b>
14.10.16.482.3005.1357	E6070 - Execução do Programa de Mananciais - Lote 7 - Obras do Programa de Urbanização de Favelas - SEHAB, Habi, Programa Mananciais e Resolo	4.4.90.92.00	00	7.173.926	<b>7.173.926</b>
14.10.16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais	4.4.90.51.00	00	14.826.074	
		4.4.90.51.00	03	1.000	
				-----	<b>14.827.074</b>
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>452.498.886</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>452.498.886</b>



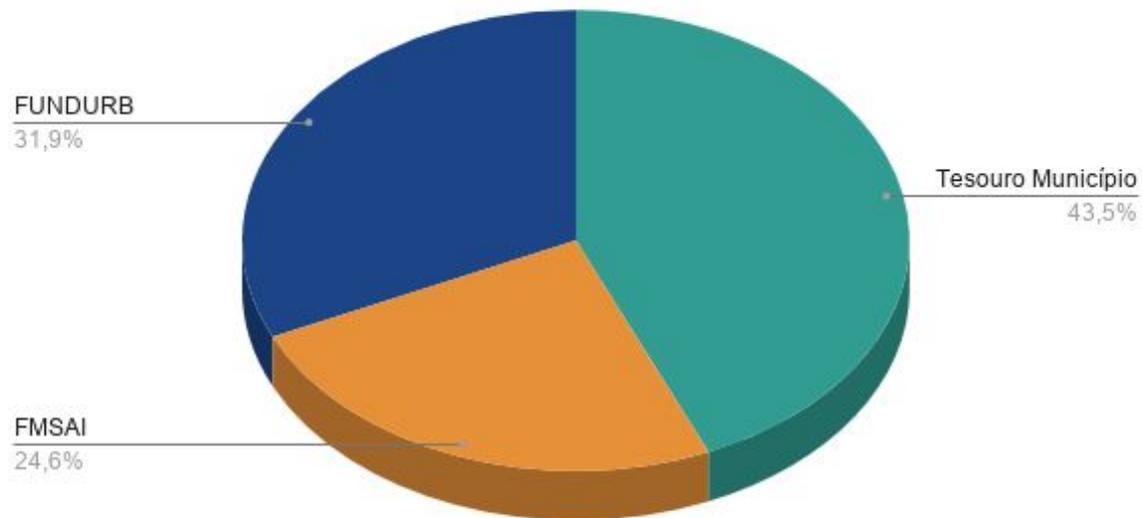
- **Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura**
- **Unidade: 9814 - FMSAI - Secretaria Municipal de Habitação**

<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
86.14.16.451.3002.1209	Regularização Fundiária do Bairro Balneário Novo São José	4.4.90.39.00	03	250.000	
				-----	<b>250.000</b>
86.14.16.451.3002.1227	Urbanização da Favela do Bamburral, no distrito de Perus, com construção de unidades habitacionais para o atendimento de 529 famílias. - Obra em andamento, lote 14 do Programa de Urbanização de Favelas, CT 14/10 - conv. 709.	4.4.90.51.00	03	1.000	
				-----	<b>1.000</b>
86.14.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.39.00	03	1.000	
		4.4.90.48.00	03	1.000	
		4.4.90.51.00	03	1.000	
		4.4.90.61.00	03	1.000	
				-----	<b>4.000</b>
86.14.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	03	1.000	
				-----	<b>1.000</b>
86.14.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	03	1.000	
		4.4.90.51.00	03	1.000	
				-----	<b>2.000</b>
86.14.16.451.3002.5403	Casa da Família - Programa de Metas 19.a	4.4.90.39.00	03	20.010.258	
		4.4.90.51.00	03	8.000.000	
				-----	<b>28.010.258</b>
86.14.16.451.3002.5405	Urbanização de Assentamentos Precários - Programa de Metas 20.a	4.4.90.39.00	03	49.000.000	
		4.4.90.51.00	03	116.299.000	
				-----	<b>165.299.000</b>
86.14.16.451.3002.5408	Regularização Fundiária - Programa de Metas 18.a	4.4.90.39.00	03	62.750.000	
				-----	<b>62.750.000</b>
86.14.16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais	4.4.90.39.00	03	1.000	
		4.4.90.51.00	03	1.000	
				-----	<b>2.000</b>
<b>Total da Unidade:</b>					<b>256.319.258</b>

- Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano
- Unidade: 9814 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
98.14.16.451.3002.1226	Construção de Unidades Habitacionais - Empreendimento Habitacional de Interesse Social - EHIS - Terra Prometida/Petrobrás - Lei nº 15.842/2013	4.4.90.61.00	08	1.000	1.000
98.14.16.451.3002.5403	Casa da Família - Programa de Metas 19.a	4.4.90.51.00 4.4.90.61.00	08 08	112.626.135 218.951.778	331.577.913
<b>Total da Unidade:</b>					<b>331.578.913</b>

# RECURSOS E FONTES



**TOTAL: 1.040.397.057**

ano de exercício - 2020